

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**PROPEDH**  
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis  
e Direitos Humanos



- 1º Passo: Leia o Edital 003/2024 referente ao programa:

**Link do edital:** <https://www.unespar.edu.br/edital-003-bolsa-permanencia-e-auxilio-alimentacao-2024.pdf>

- 2º Passo: Entre no formulário de inscrição:

**Link do Forms:**

[https://docs.google.com/forms/d/1kEyHd34htaDIshKxviZdF99cQJnv3eAw8W8dJ1V8ql4/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1kEyHd34htaDIshKxviZdF99cQJnv3eAw8W8dJ1V8ql4/viewform?edit_requested=true)

- 3º Passo: Anexe o comprovante de endereço necessário, por exemplo, uma conta de luz ou água. O formato do anexo deve ser em **PDF**.

1- Nome completo \*

Se você usa nome social - o nome utilizado pela pessoa quando o nome de registro não reflete sua identidade de gênero - complete este campo com seu nome social. A UNESPAR garante o uso do nome social nos termos da Resolução 051/2022-CEPE/UNESPAR.

Sua resposta

2- Data de nascimento \*

DD MM AAAA

\_\_ / \_\_ / \_\_

3- Endereço completo \*

Sua resposta

Anexe aqui seu comprovante de endereço. \*

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

[Adicionar arquivo](#)

4- Telefone com DDD \*

Sua resposta

[Pedir acesso para editar](#)

**A Conta não precisa estar em seu nome**

- 4º Passo: Anexe a documentação requisitada. O formato dele deve ser em **PDF**.

7- CPF \*

Sua resposta

Anexe aqui a cópia em .pdf de seu CPF ou CNH \*  
DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Adicionar arquivo

8 - RG \*

Sua resposta

Anexe aqui a cópia em \*  
.pdf do seu RG ou CNH.  
DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Adicionar arquivo

9- Qual a sua identidade de gênero: (\*pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, \*\* pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, \*\*\*pessoa que não se identifica com o sistema binário: homem/mulher)

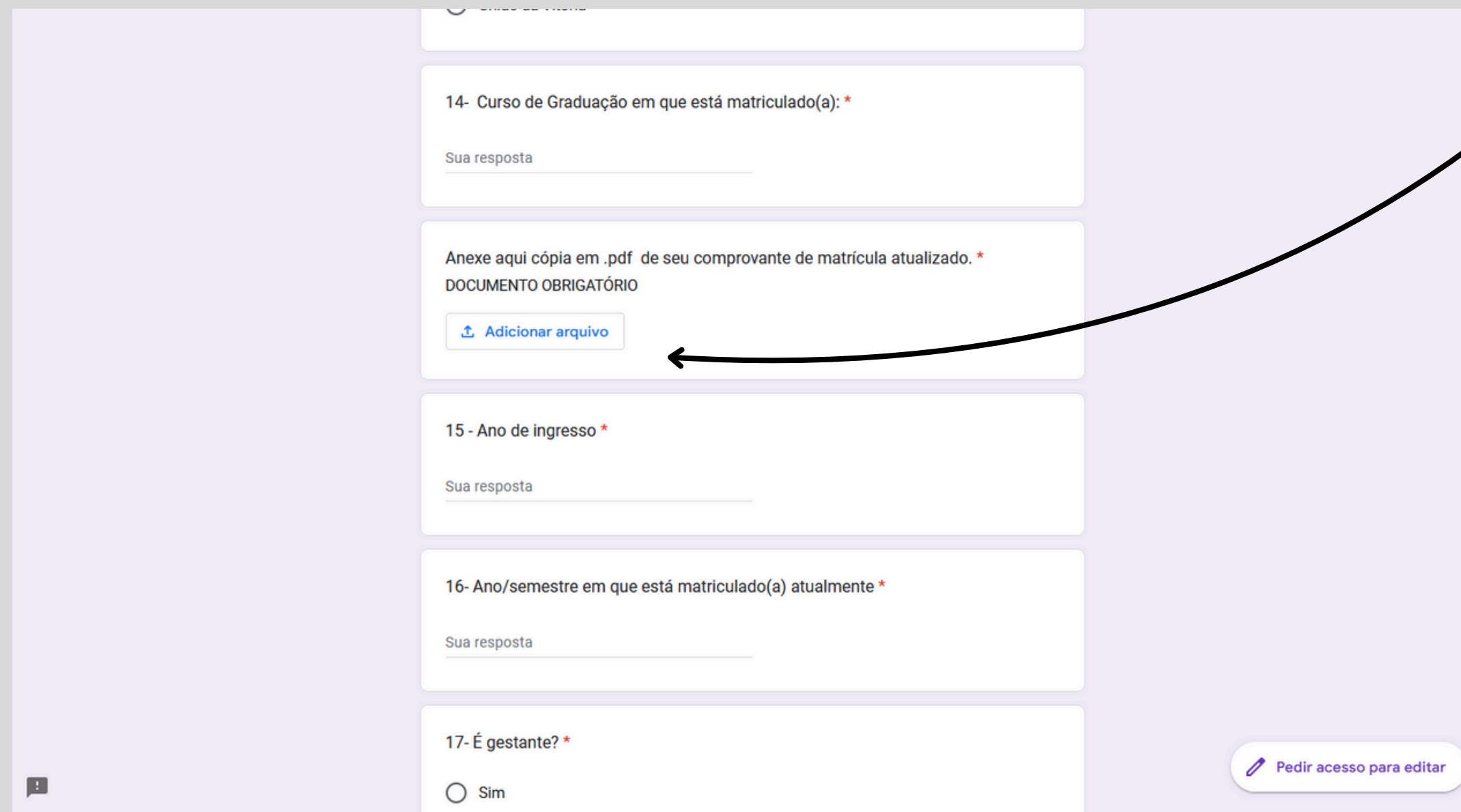
Pedir acesso para editar

**O arquivo deve possuir a frente e o verso do documento.**

**Caso você utilize a CNH ou que seu RG possua o CPF, você pode anexar o mesmo documento nas duas opções.**

- 5º Passo: Anexe seu comprovante de matrícula. Lembrando que ele deve ser solicitado via SIGES. O link, a seguir, mostra como fazer o procedimento:

<https://www.unespar.edu.br/estudantes/instrucoes-para-solicitacao-de-declaracao-de-matricula-digital-com-qr-code.pdf>



14- Curso de Graduação em que está matriculado(a): \*

Sua resposta

Anexe aqui cópia em .pdf de seu comprovante de matrícula atualizado. \*  
DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

[Adicionar arquivo](#)

15 - Ano de ingresso \*

Sua resposta

16- Ano/semestre em que está matriculado(a) atualmente \*

Sua resposta

17- É gestante? \*

Sim

[Pedir acesso para editar](#)

Anexe aqui o comprovante de matrícula, ele já virá no formato **PDF**

- 6º Passo: As questões **Nº 17, 18, 19, 22, 25, 26, 28 e 30** pedem documentos comprobatórios. Nesse espaço, você pode anexar os documentos ou apenas assinalar as duas opções abaixo em que você confirma que as informações são verdadeiras e que a qualquer momento podemos pedir os documentos que as comprovem.

Anexe aqui os documentos classificatórios, conforme descritos no ANEXO I do Edital, que comprovem as respostas das questões n. 17, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 30 **OU assinale obrigatoriamente as declarações abaixo (nos itens 33 e 34 desse formulário):**

[Adicionar arquivo](#)

**33 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PELA VERACIDADE DE INFORMAÇÕES**

Declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas em resposta a este Formulário de Inscrição são verdadeiras e que estou ciente de que, a qualquer tempo poderei ser convocado a apresentar os documentos que comprovem as informações nele prestadas, descritos no anexo 1 do Edital. Declaro ainda estar ciente de que, se constatada omissão ou inveracidade de qualquer informação, o benefício será imediatamente descontinuado e serei responsabilizado/a em conformidade com a Legislação vigente.

**Código Penal**  
Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

[Pedir acesso para editar](#)

Anexe aqui os documentos

**OU apenas clique nesta opção, caso não tenha/queira anexar os documentos comprobatórios**

# IMPORTANTE:

**Os documentos obrigatórios** (documentos pessoais, comprovante de endereço e comprovante de matrícula) possuem caráter eliminatório, isto é, **são documentos exigidos para que a inscrição seja homologada** e deverão ser anexados em cópias no formato (.pdf), em campo específico do Formulário de Inscrição.